



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 3.175/96

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES DE POUSO ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Pastores de Pouso Alegre, inscrição C.G.C./MF número 00.093.132/0001-05, constituída em 16/05/94, inscrita sob o número 19537 no Livro "A"-1, página 224, em 27/05/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de setembro de 1996

João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE